



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 139/GP/2019

Juara - MT, 14 de maio de 2019.

Ilustríssima Senhora
Sandra Minozzo Malaquias
Ouvidora
Nesta

Ilustríssima Ouvidora,

Venho por intermédio deste, em atenção ao Memorando nº 009/Ouv./2019, que versa sobre a denúncia recebida sob o protocolo nº 20190429172801, informar a Vossa Senhoria que, foi encaminhando ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Amadeu Sirena, para conhecimento e providências, conforme cópia do Ofício nº 137/GP/2019, bem como solicitado que cientifique esta Casa as medidas tomadas acerca do respectivo caso.

Outrossim, informo que ao obter resposta do Poder Executivo atinente a presente denúncia, será encaminhada a Vossa Senhoria para que complemente a resposta ao cidadão interessado.

Na oportunidade, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Sandra M. Malaquias - Ouvidora

Protocolo nº 285/2019 – 16/05/2019

Assunto: Ofício nº 139/GP/2019 – Em atenção ao Memorando nº 009/Ouv./2019, que versa sobre denúncia recebida sob o protocolo nº 20190429172801.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 137/GP/2019

Juara - MT, 10 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara - MT

RECEBI
14.05.19
em

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimento-o, venho por meio deste, encaminhar denúncia recebida na Ouvidoria do Poder Legislativo, no dia 29/04/2019, sob o protocolo nº 20190429172801, que diz:

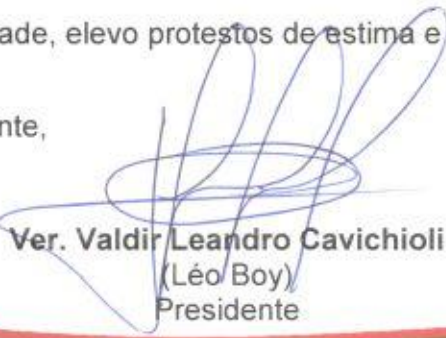
"Boa tarde senhor presidente da câmara municipal de Juara, venho perguntar a vossa senhoria sobre o setor de Alvará de Construção, hoje na pasta do Secretário Adjunto de Cidade Joaquim Tolovi Junior, atualmente este setor de alvará é subordinado a tal secretário, no entanto o mesmo e seu sócio de escritório na OCA projetos, aprovam projetos, neste setor que é subordinado a estes, isto não se classifica como "benefício", a estes, visto o mesmo ser chefe do analista que analise os seus projetos ?, A minha duvida surgiu pois ao preitear uma alvará de construção fui enquadrado na lei que estabelece 90% de construção no terreno e um vizinho meu, Espaço Golden de Eventos, construiu 100% do terreno e ainda cobriu parte do passeio municipal com estruturas metálicas, então ao contestar isso fui informado que o projeto deste estabelecimento foi de autoria do respectivo engenheiro, se possível que vossa senhoria se manifesta-se a cerca do assunto, desde de já agradeço a atenção."

Tendo em vista tratar-se de servidor pertencente ao quadro do Poder Executivo, bem como de conduta praticada no exercício de sua função, encaminho a mesma ao Chefe do Executivo para ciência e análise do fato.

Solicito que cientifique esta Casa sobre as providências tomadas no caso.

Na oportunidade, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente